



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, para fins de aposentadoria, o tempo de Serviço Militar prestado no 9º Regimento de Cavalaria Blindado (9º RCB) certificado pelo Comando da 3ª Região Militar – Certidão nº 192/2023, prestado pelo servidor TIRONE ROBERTO MANN, mat. 127, investido no cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul:

- a) Período de Tempo de Serviço Militar: de 30/01/1984 a 29/01/1985 :01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia;

Tempo Total de Serviço Militar em dias: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/08/2023.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.